



PORTARIA Nº 061/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO**, portadora do RG sob n.º 4.127.289-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 570.521.589-49, admitida em 03 de junho de 1985 e nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 11570/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.547 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 11 (onze) meses, e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 1 Janeiro 120 15
DE N° 10.273
UMUARAMA, 15 1 01 120 15
Raisso F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS